

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.161, de 18 de junho de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 11/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, na modalidade legitimação de posse, em favor de Divina Rosa Custodia Severino, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de junho do corrente.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES